

## ANEXO B - Requisição de Colheita de Amostras e de Certificado de Origem

A preencher pela CVR do Dão

Certificado de Origem N.º	
Data de Registo (Dia/Mês/Ano)	

---



---

Denominação Social: _____
Designação do Armazém: _____

Na sua Qualidade de Exportador:

1 – Requisita, nos termos da Regulamentação em Vigor, a colheita de amostras para o efeito de controlo da exportação, relativamente ao vinho:

Assinalar com (X) apenas uma DOP ou IGP

Denominações de Origem (DOP): Dão  Lafões  Indicação Geográfica Terras do Dão (IGP)

que vai seguir, dos seus armazéns acima identificados, por: (a) \_\_\_\_\_

para (b) \_\_\_\_\_, país \_\_\_\_\_

à ordem / à consignação de: \_\_\_\_\_

Marca	Espécie (1)	Colheita (2)	Desig. (3)	N.º de Garrafas	Cap. Gfa	N.º Caixas	Peso		Litros	N.º Lote (*)
							Bruto	Líquido		

(\*) Lote para o Certificado - quando a emissão for solicitada com base em Colheita Periódica deve indicar os respetivos lotes no campo das observações caso sejam diferentes do lote indicado em (\*).

2 – Requisita, igualmente para acompanhar a remessa e para o seu despacho nos termos legais, o respetivo Certificado de Origem.

### Observações


Data (Dia/Mês /Ano): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) – Vinho, Vinho Espumante (Tinto; Branco; Rosado). (2) – Ano de Colheita (3) – Designativo (Ex.: Reserva, Colheita Seleccionada)

(a) Barco ou outro meio de transporte utilizado (b) Cidade ou porto de destino